

DECRETO Nº 28, DE 04 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 784.835,37 na dotação que especifica.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 784.835,37 nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			784.835,37
Excesso			
02 07 03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS		
461	17.512.0006.2166.0000 INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		737.745,28
	AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA – FASE 4		F.R.: 002 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 127	FEHIDRO ACPA FASE 4	

Superávit Financeiro

02 07 03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS		
462	17.512.0006.2166.0000 INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		47.090,09
	AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA – FASE 4		F.R.: 091 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 127	FEHIDRO ACPA FASE 4	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	737.745,28
Superávit Financeiro:	47.090,09

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de março de 2026.


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município